

A NOVA ESTRUTURA DO MINISTÉRIO  
DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Monica Rector

Junho, 1978

Pretendemos mostrar, na linha da reforma administrativa do Governo Federal, alguns pontos relevantes na modificação da estrutura do Ministério da Educação e Cultura e, conseqüentemente, na sua dinâmica atual de ação.

O Ministério da Educação e Cultura, através seus órgãos de Administração Direta, Autarquias, Fundações e outras Entidades, exerce uma obra administrativa toda ela orientada para os Objetivos Nacionais que são diretrizes inspiradoras de planos, medidas e projetos diversos, visando ao Planejamento Integrado do Governo Federal e todos os seus setores de atuação.

Quando examinamos a história administrativa do MEC percebemos nitidamente três fases que lhe foram peculiares.

- a primeira reforma administrativa (1946), reestruturação oriunda da criação do Ministério da Educação e Cultura, desmembrado do antigo Ministério da Educação e Saúde. Teve forte conotação centralizadora e, conseqüentemente, estática;

- a 2a. reforma administrativa deu-se em 1970, oriunda do Decreto nº 66.967/70 e teve como objetivo prioritário inicial:

1 - melhor atuação do MEC junto ao Governo Federal, através da Secretaria Geral;

2 - melhor atendimento em todos os setores da Administração Pública, pela simplificação das rotinas - meta básica do Decreto nº 200/67;

3 - implantação de uma política de pessoal no serviço público do MEC;

4 - sistema integrado de Planejamento, Pesquisa e Informação;

5 - descentralização administrativa no que toca aos órgãos de execução;

6 - descentralização da ação governamental através do sistema de Projetos Prioritários, adotando as seguintes diretrizes:

- adoção dos princípios fundamentais e demais diretrizes para a reforma administrativa federal - Decreto-lei nº 200/67;

- adoção das técnicas de administração por objetivos para o desenvolvimento das atividades específicas do Ministério, mediante a utilização de mecanismos especiais de natureza transitória ( comissões, grupos de trabalho, campanhas, programas e similares ) e gru-

- pos-tarefa;
- ênfase nas atividades de amparo técnico e de cooperação financeira;
- liberação dos titulares das unidades departamentais de encargos administrativos de forma a proporcionar melhores condições para a condução das atividades fim, através da criação de uma autoridade adjunta, o Diretor-Adjunto.

Esta reestruturação tornou possível a dinamização dos órgãos de execução, melhor racionalização dos processos de ação direta e integrada, mas, ainda não estava adequada a atual realidade educacional brasileira para os fatos que a explicam.

Todavia, o quadro educacional brasileiro não comporta, a esta altura, mais uma reforma estrutural, embora reconheçamos que as duas anteriores não tivessem produzido todos os seus efeitos.

Tendo em vista essas considerações foi possível delinear uma nova estratégia recomendando:

- permanente acompanhamento das reformas que se fizessem.
- ajustamento para adequá-las ao momento presente quando necessários;
- avaliação do processo em andamento, implicando por conseguinte uma tríplice ação:
  - a) correção, quando necessário, do que foi iniciado, implantado ou em vias de implantação;
  - b) deflagração do processo de implantação do desejado;
  - c) ajustamento entre o que existe e o que precisamos fazer.

Tendo em vista essas considerações preliminares é que foi possível deliberar nova estruturação administrativa do MEC, prevista no Decreto 81.454 de 17 de março de 1978, subordinada às seguintes diretrizes:

- redução dos órgãos e entidades subordinados ou vinculados ao Ministro de Estado;
- redução da concentração de unidades de execução específica na área de subordinação ou supervisão da Secretaria Geral;
- correção de distorções ocorridas na utilização de mecanismos especiais de natureza transitória e grupos-tarefa;

- ênfase na integração das atividades;
- contínua redução na prestação direta de serviços pertinentes às funções do Ministério.

Seria inútil qualquer tentativa de gerir um sistema educacional para uma sociedade como a nossa, se não tivesse a cautela de promover medidas radicais de simplificação administrativa, tanto no nível horizontal como no nível vertical, de forma que possibilitasse a ação administrativa em nível ótimo.

Eis a nova estrutura organizacional.

Uma tal visão nos conduz à consideração, se bem que rápida, das finalidades de cada setor administrativo, tendo em vista a distribuição de funções entre os diferentes órgãos e suas respectivas áreas e uma certa expressão administrativa desse fato.

Os órgãos que constituem a estrutura básica do Ministério da Educação e Cultura são os seguintes:

- Órgãos de Assistência Direta e Imediata ao Ministro de Estado (Titular da Pasta da Educação)
- Gabinete do Ministro - GM
- Consultoria Jurídica - CJ
- Divisão de Segurança e Informação - DSI
- Órgãos Colegiados - os que se encarregam das decisões por consenso sobre matéria educacional, cultural, desportiva, cívica e social
- Conselho Federal de Educação
- Conselho Federal de Cultura
- Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS)
- Conselho Nacional de Cinema (CONCINE)
- Conselho Nacional de Moral e Civismo (CNMC)
- Conselho Nacional de Direitos Autorais (CNDA)
- Conselho Nacional de Desportos (CND)
- Órgãos Centrais de Planejamento Coordenação e Controle Financeiro
- *Secretaria*  
- Serviço Geral
- Inspeção Geral de Finanças (ICF)
- Órgãos Centrais de Direção Superior:
- Secretaria de Apoio (SEA) - a qual estão afetos todos os problemas administrativos do MEC, nos diferentes Estados da Federação:

Delegacias Regionais - em número de 10:

- DR-1 - Pará
- DR-2 - Pernambuco
- DR-3 - Rio de Janeiro
- DR-4 - Minas Gerais
- DR-5 - São Paulo
- DR-6 - Rio Grande do Sul
- DR-7 - Ceará
- DR-8 - Bahia
- DR-9 - Paraná
- DR-10 - Brasília

Secretarias de Ensino:

- de Aplicação Tecnológica - DAT
- de 1ª e 2ª graus e Supletivo (SEPS)
- de 3ª grau (SESU)
- de Educação Física e Desportos (DED)
- de Assuntos Culturais (SEAC)
- Departamento de Administração-DA.
- Departamento do Pessoal - DP.

No que se refere às atividades específicas - ensino - cultura e desportos - os órgãos autônomos, as Autarquias, as Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundações estão sujeitas à supervisão ministerial pelos Órgãos Centrais da estrutura do Ministério. (Art. 3º do Decreto):

- O Instituto Nacional de Estudos <sup>de Pesquisas Educacionais</sup> Pedagógicos e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação pela Secretaria Geral;
- A Fundação Nacional de Material Escolar pela Secretaria de Apoio;
- O Centro Nacional de Educação Especial, o Centro Brasileiro de Construções e Equipamentos Escolares, as Escolas Técnicas Federais, o Centro Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal para Formação Profissional, o Movimento Brasileiro de Alfabetização pela Secretaria de Ensino do 1ª e 2ª graus;
- As Universidades Federais e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, as Escolas Isoladas de Ensino Superior pela Secretaria de Ensino Superior (SESU)
- Os Institutos Culturais - Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Instituto Joaquim Nabuco

de Pesquisa Social - Embrafilme, e Fundação Casa de Rui Barbosa e a Fundação de Arte pela Secretaria de Assuntos Culturais

- O Centro Brasileiro de TV Educativa

FUNTEVE pelo Departamento de Aplicações Tecnológicas - cas.

Vejamos suscintamente as finalidades dos principais órgãos do MEC:

Voltemos agora nossa atenção para as considerações sobre a Política de Ensino em seus três níveis básicos: 1º 2º 3º Graus.

Nossa preocupação não tem sido a de iniciar reformas ou a reforma das reformas do que já existe. Nosso trabalho tem sido centrado na tomada de opções para consolidar e ordenar o desempenho do Ministério.

Na Política Nacional Integrada de Educação o problema básico tem sido o ajustamento entre as necessidades do sistema educacional e os recursos disponíveis, visando os objetivos que o sistema tem em mira.

O Ensino de 1º grau constitui a base da formação humana pela via escolar. O Ministério vem atuando no sentido de dar prioridade aos alunos carentes e de cuidar para que haja uma adequada integração com as áreas de Saúde, Nutrição e Assistência Social.

No ensino de 1º grau, propriamente dito, foi dada ênfase ao projeto "Capacitação de Recursos Humanos" visando a:

- formação de professores em exercícios nas quatro primeiras séries do 1º grau em cursos de 2º grau (tipo profissionalizante);
- formação de supervisores envolvidos na implementação de modelos de supervisão do ensino em cursos de licenciatura curta, para estimular os Governos Estaduais e Municipais, nas atividades de Formação de Pessoal especializado.

Além desse projeto, vem o MEC desenvolvendo Projetos Prioritários que convergem para o objetivo de aumentar a taxa de escolarização ao nível do 1º grau. São os seguintes:

- Novas Metodologias - Introdução de novos métodos e tecnologias educacionais;

- Reformulação de Currículos - Criação de Laboratório de Currículo, vinculado ao MEC, apoiando os Estados para o aperfeiçoamento do processo de planejamento e implementação curricular;
- Operação Escolar - Expansão e melhoria da rede escolar
- Assistência Técnica - Aos Estados no aperfeiçoamento e implementação de planos, programas e projetos.

Como referência especial, queremos citar ainda o Programa do Livro Didático e do Material Escolar, o programa de Alimentação Escolar e o de Educação Especial prioridades do Ministério com relação ao ensino fundamental.

Para o ensino de 2º grau foram fixadas as seguintes metas qualitativas:

- desenvolver especial esforço na profissionalização em trabalhos técnicos, no sentido de uma educação para o trabalho;
- assistir técnica e financeiramente aos sistemas de ensino das unidades federadas;
- capacitar recursos humanos para o ensino de 2º grau, especialmente nas áreas de Ciências Físicas e Biológicas, desenvolvimento de técnicos de Micro-Ensino, formação de um Centro de Elaboração e Análise de Currículo junto às universidades, para atender à profissionalização no 2º grau.

Convém ressaltar, nas ações que visam a melhorar a qualidade do ensino, a implementação de Supervisão Pedagógica, Orientação Educacional e a integração Escola-Empresa.

A rede privada de ensino tem recebido apoio e incentivo, podendo beneficiar-se de todos os programas governamentais nas áreas pertinentes.

Como dado para comparação é interessante notar que, em 1974, foram previstos 2,5 milhões de cruzeiros e para 1978, 21,3 milhões.

O ensino superior conta, atualmente, com 32 Universidades Federais, 9 Escolas Isoladas de Ensino Superior, além de Centros de Pesquisa e Hospitais.

As principais metas, estabelecidas através de programas e projetos, giram em torno de nove pontos fundamentais:

- 1 - incrementar a oferta de cursos;
- 2 - fomentar o retorno periódico dos graduados para os cursos de reciclagem;
- 3 - promover um intenso programa de cursos de aperfeiçoamento e especialização;
- 4 - desenvolver a pós-graduação - mestrado e doutorado;
- 5 - promover urgente revisão dos currículos mínimos;
- 6 - desenvolver a pesquisa;
- 7 - definir diretrizes para funcionamento de novos cursos;
- 8 - estabelecer a regionalização ou zoneamento das instituições de ensino superior e
- 9 - reconhecer créditos nos estágios.

Dessa forma as metas prioritárias estabelecidas foram:

- Apoio ao estudante
- Melhoria do currículo
- Formação e apoio ao professor
- Livro e material escolar
- Instalações Físicas
- Administração da Educação para o desenvolvimento.

A preocupação com a melhoria permanente da qualidade do Ensino leva o Ministério a concentrar, hoje, boa parte de suas ações sobre o corpo docente. Atualmente contamos com mais de 800 cursos de aperfeiçoamento; 500 de pós-graduação credenciados com média anual de 14 mil alunos matriculados nos cursos de pós-graduação-lato sensu 70% - e nos cursos de mestrado e doutorado-estritosenso - 57%.

Para a formação desse pessoal, altamente qualificado, elevaram-se os recursos da CAPES nos anos de 1976/77 a mais de 600 milhões, a fim de atender à expansão dos programas de bolsas de estudos no País e no Exterior.

Na área da Cultura, a ação do Ministério é a de apoiar e incentivar as iniciativas culturais de indivíduos e grupos e, a de zelar pelo patrimônio cultural da Nação, sem intervenção do Estado para dirigir a Cultura. Em outras palavras, cabe ao Governo fornecer as condições necessárias ao desenvolvimento da atividade criadora do homem.

Para tanto, o MEC elaborou uma política na qual a cultura é considerada do seguinte modo:

1 - A cultura deve ser entendida como o estilo de vida da sociedade brasileira, ou o seu modo de existência. A cultura é, portanto, algo essencial, não supérfluo, de que todos participam e a todos interessa.

2 - A cultura é um conjunto orgânico de manifestações da vida de um povo. Assim, o MEC não pretende promover a sua programação como um produto a ser oferecido, mas dar condições para o seu cultivo.

3 - A política da cultura visa a incrementar o teor de brasilidade da nossa cultura. Tal escopo abrange uma dupla dimensão: a regional e a nacional.

Em termos de fixação, a política da cultura vem enfatizando os seguintes componentes:

- 1 - fontes culturais regionais: artesanato e folclore
- 2 - a literatura,
- 3 - o patrimônio histórico,
- 4 - o teatro,
- 5 - o cinema,
- 6 - a música,
- 7 - a dança,
- 8 - as artes plásticas
- 9 - a comunicação de massa.

Cabe à Secretaria de Assuntos Culturais coordenar estes componentes, planejando e supervisionando a execução da política e das atividades culturais em âmbito nacional. Presta também cooperação técnica e financeira às instituições públicas e privadas, de modo a estimular as iniciativas nesta área.

A política cultural é executada através dos seguintes órgãos:

- 1 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN),
- 2 - Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais (IJNPS),
- 3 - Empresa Brasileira de Filmes S/A. (EMBRAFILME),
- 4 - Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB),
- 5 - Fundação Nacional de Arte (FUNARTE).

A FUNARTE engloba quatro Institutos:

Instituto Nacional de Música, Instituto Nacional de Artes Plásticas, Campanha Nacional do Folclore e Serviço Nacional de Teatro.

Apoio, produção e distribuição são os meios para oferecer e multiplicar as possibilidades de criação a todos os homens e em todos os níveis.

Por último, temos a área dos Desportos. "O esporte, entendido em seu sentido social mais profundo, passa a ser um recurso de política disponível para enriquecer o elenco de soluções. Contribui para racionalizar a utilização do lazer, moldar novo esquema de coesão social, enriquecer a disciplina de grupo e melhorar os padrões de higiene para a vida comunitária."

A Política Nacional de Educação Física e Desportos tem por objetivo:

- 1 - aprimoramento da aptidão física da população;
- 2 - elevação do nível técnico em todas as áreas;
- 3 - implantação e intensificação da prática dos desportos de massa;
- 4 - difusão do desporto como forma de lazer.

Estes objetivos são aplicados em três áreas principais:

- a) educação física escolar;
- b) desporto de massa;
- c) desporto de alto nível.

A Secretaria de Educação Física e Desportos executará esta programação, contando com o apoio do Conselho Nacional de Desportos.

Esta é a nova estrutura do Ministério da Educação e Cultura e as linhas diretoras de ação, baseadas numa política delineada para cada área específica.